

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.054917/2022-37,
RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 338/2021-TJ, de 08/03/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga NATÁLIA GARCIA DE FREITAS LEITE, matrícula nº 204.822.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente